

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

ADITIVO 001/2020

A Câmara Municipal Japeri - RJ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Francisco Antônio Russo, 79, Engenheiro Pedreira, Japeri - RJ, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Senhor Vereador Márcio José Russo Guedes, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º **ADITIVO** ao Edital nº **001/2020**.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado item 8, do Capítulo III - **DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, passando a figurar conforme segue:

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8. Nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificá-la no Requerimento de inscrição.

- a) Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar e-mail, até o último dia de inscrição, para pneconsulpam@gmail.com com cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

Art. 2º. Retifica-se o item 39, do **Capítulo V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, passando a constar da seguinte forma:

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA

39. A nota da prova objetiva é valorada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem). Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais e 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.

Art. 3º. Fica excluído do Conteúdo Programático da Prova de Conhecimentos Gerais dos cargos de Nível Médio, o assunto “Direito Administrativo”, passando o Anexo II a ter a seguinte apresentação:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

| CARGO | PROVAS | | Nº QUES- TÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|
| TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | CONHE- CIMENTOS GERAIS | Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 50% de acertos (10 questões) |
| | | Conhecimentos Matemáticos | 10 | | |
| | Conhecimentos Específicos | | 20 | 3,0 | 50% de acertos (10 questões) |

Art. 4º. Tendo em vista a exclusão do conteúdo de Direito Administrativo, da Prova de Conhecimentos Gerais dos cargos de Nível Médio, retifica-se o Anexo III, no que tange ao conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais dos cargos de Nível Médio, passando a figurar como segue:

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de construção do texto e seu sentido: tipos de texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo). Interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos. Campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Processos de formação de palavras. Mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística:

figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Variação linguística: norma culta.

2.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem. Fundamentos de Estatística.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital nº 001/2020.

Japeri /RJ, 10 de julho de 2020.

MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ